

O general de brigada Antônio Bandeira, em 30 de outubro de 1972, no comando da 3ª brigada de infantaria, produziu **Relatório secreto**, que denominou: "Relatório das Operações Contraguerrilheiras realizadas pela 3ª BDA INF no Sudeste do Pará".

Assim delimitou, e definiu, as operações:

"1. POSIÇÃO E ÁREA

A região de operações, delimitada a N, E, e SW pelo Rio ARAGUAIA e a W pela linha Rio VERMELHO – Rio ITAIPAVAS, apresenta uma área de cerca de 9.000 km² e está situada a SE do estado do PARÁ. Dista da Capital Federal cerca de 1400 km, via rodoviária e por volta de 1.700 km de UBERLÂNDIA (MG)."*(fl 01 do Relatório: fonte BE NA BSB VAZ 2 – Arquivo Nacional)*.

No estudo da mesma, deixou por bem claro que:

"Os campos de tiro muito restritos obrigam ao desenvolvimento da capacidade da realização instintiva, em todos os combatentes, **de tiro de matar.**" *(Relatório: fl 06)*.

Concluindo, "sobre a área de operações", disse:

"Os subversivos contam com grandes possibilidades de expandir sua estrutura **se não for realizada uma ação destinada à destruição de sua incipiente organização** e se não forem resolvidos a curto prazo os grandes problemas da área. É bom lembrar que no manifesto apreendido são habilmente exploradas as deficiências da área e é feita uma visível tentativa de capitalizar esses aspectos na busca da simpatia popular." *(Relatório: fl. 07)*.

No capítulo, o III, que chamou – INIMIGO –, destacou os antecedentes da operação, ou "fase de informações":

"Em março do corrente ano foi preso no CEARÁ o subversivo PEDRO DE ALBUQUERQUE. Este juntamente com ANA, sua mulher, fugira das matas do PARÁ, abandonando o movimento terrorista do ARAGUAIA por não ter se ambientado com a vida na mata. As declarações de PEDRO ALBUQUERQUE possibilitaram aos órgãos de informação o levantamento da atuação de grupos terroristas na região SE do Estado do PARÁ. No decorrer dos meses de **abril a maio 72** foram desencadeadas

operações de informações entre os paralelos de ARAGUATINS (GO) e ARAGUANÃ (GO). Nestas operações tomaram parte elementos do CIEEx, CODI/CMP, CODI/ 3ª BDA INF e da 8ª RM. Foram, então, colhidos os seguintes resultados." (Relatório: fl. 08).

Anotando-se que a sigla CIEEx, utilizada pelo general Bandeira, identifica-se com CIE e significa Centro de Informações do Exército, o Relatório registrou **a prisão** de 4 pessoas:

- Eduardo Monteiro Teixeira (Duda) em Araguatins, aos 14/04/72, quando tentava entrar na área;
- Danilo Carneiro (NILO) em Metade, também aos 14/04/72, quando tentava sair da área, "liberado pelo BUREAU POLÍTICO;
- Rioco Kayano em Marabá, aos 15/04/72, quando tentava entrar na área;
- José Genoíno Neto (Geraldo) em Estancinha, aos 18/04/72, pertencente ao Destacamento "B" e chefe do grupo Gameleira.

Registrou, também, a morte, por suicídio, de Lourival Moura Paulino, em Xambioá, pessoa da região, que apoiava o Destacamento "C", datada de 21 de maio de 1972.

No período de **12 a 18 de abril** foram destruídos 9 depósitos de suprimentos. (*consulte-se: Relatório a fls. 09*).

O Relatório, objetivamente, destaca a definição pelo emprego da força militar; seu comando; sua composição. A propósito, lê-se:

"Em reunião realizada na 1ª quinzena de Mai 72, no QG da 8ª RM, ficou decidido que a partir de então seria empregada força militar. O comando da área de operações ficaria com a 8ª RM e, **por determinação do Cmdo do CMP**, a 3ª Bda Inf deveria passar à disposição do Cmt do Dst a operar na área, tendo como base a cidade de Xambioá, os meios necessários para as operações. A Bda Pqdt cooperaria nas ações com uma equipe de forças especiais enquanto a FAB apoiaria o desenvolver das operações com helicópteros e aviões L-19, a fim de permitir a observação aérea e apoio logístico... Os referidos Pelotares, que totalizavam um efetivo aproximado de 250 homens integraram o Destacamento das Forças Terrestres da 8ª RM". (Relatório a fl. 10).

Marcando que essa "fase de operações" cobriu o **período de 27/02/72 a 07/07/72**, enfatizou, como resultado:

- **a morte de BERGSON GURJÃO FARIAS** em 02/06/72, em Caiano, membro do Destacamento C, e chefe do Grupo "700";
- **a morte de MARIA PETIT DA SILVA** em 16/06/72, em Pau Preto I, também do Destacamento "C", e pertencente ao Grupo "900";
- **a morte de KLEBER LEMOS DA SILVA** em 29/06/72, em Abóbora, também do Destacamento "C", e pertencente ao Grupo "900".

Foram **presos**, no período:

- **DOWER MORAIS CAVALCANTI** aos 05/06/72, em Caximbeiro, do Destacamento "C", e pertencente ao Grupo 900;

- **LUZIA REIS RIBEIRO** aos 08/06/72, em Caximbeiro, do Destacamento "C", e pertencente ao Grupo dos "700"; e

- **DAGOBERTO ALVES DA COSTA** aos 09/06/72, em Patrimônio, do Destacamento "C", e pertencente ao Grupo dos 700.

O Relatório prosseguiu:

"Em fins da 2ª quinzena de Jun foi realizada uma reunião entre os Cmt do CMA, CMP, da 8ª RM e da 3ª Bda. Inf. Na referida reunião, realizada na BC de XAMBIOÁ, ficou decidido que as operações a SW da Serra das ANDORINHAS passariam a ser desenvolvidas pelas tropas da 3ª Bda Inf. Face ao estabelecido pelos Cmdo de Área, o Cmdo da 3ª Bda Inf decidiu manter até o início da 1ª quinzena de setembro, permanentemente na área, o valor de uma Cia Fzo. Caberia ao 36º BI, 10º BI e 6º BC, respectivamente, e de acordo com o rodízio estabelecido, o encargo de enviar a Cia Fzo para a região de XAMBIOÁ (GO)." *(Relatório: fl. 11).*

Em 13 de julho de 1972 é anotada a morte de IDALÍSIO SOARES ARANHA FILHO, em Perdidos, do Destacamento "B", e pertencente ao Grupo "Castanhal do Alexandre"; **ter-se entregado ROSILENA DA SILVA CARVALHO** em 26.07.72, EM Pau Preto I, do Destacamento "C", pertencente ao Grupo 900; e **a morte, por suicídio, de JUAREZ RODRIGUES COELHO, nascido na região**, em 14.08.72, que apoiava o Destacamento "C".

O Relatório é claro no estabelecer **o envolvimento direto, em VOZ DE DEFINIÇÃO DO COMANDO, do ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO – EME - nos acontecimentos:**

"Face à continuidade das ações na região SE do PARÁ, o EME atribuiu ao Cmdo do CMP/11ª RM a responsabilidade das operações na área. Diretriz do EME determinou que a manobra de Gpt A/ 72 do CMP fosse realizada na referida região. Em reunião realizada a 1º Ago 72, o Cmt do CMP/11ª RM, decidiu:

- **Delegar o comando das operações ao Cmt da 3ª Bda Inf;**

- **Reforçar o efetivo da 3ª Bda Inf com 2 Btl oriundos da área da 8ª RM e do IV Ex, 1 Cia Pqdt, 2 Equipes Fe da Bda Pqdt e Pelotares do 2º B Fv e do 8} GAAAc."** *(Relatório a fls. 11).*

Aliás, no Relatório, **fotografias há de visita do comandante do Estado Maior do Exército na área.**

Na conclusão dessa parte, o Relatório consignou que entre **27 de maio de 1972 a 07 de julho seguinte atuaram 6 pelotares, totalizando efetivo de cerca de 250 homens e de 10 de julho a 18 de setembro a esse grupo somou-se a 1ª Cia de Fuzileiros com o total aproximado de 130 homens.**

O número de guerrilheiros, registra o Relatório, não ultrapassava 60 componentes.

Está dito:

“A área de atuação dos Destacamentos terroristas pode ser assim definida:

- a) Destacamento “A” – Região da Rv TRANSAMAZÔNICA
- b) Destacamento “B” – Vale do GAMELEIRA
- c) Destacamento “C” – A SW da Serra das ANDORINHAS

Cada Destacamento enquadra 3 (três) Grupos e possui um efetivo aproximado de 23 componentes... Admite-se que no início da operação em 18 Set 72 os terroristas contassem na área com um efetivo de **aproximada mente 50 a 60 componentes, assim distribuídos:**

- **Destacamento “A” – 23 integrantes**
- **Destacamento “B” – 21 integrantes**
- **Destacamento “C” - 13 integrantes.”** (Relatório – fl. 13/14).

Abordando o armamento de que se valiam os guerrilheiros, **como deficiente**, o general Bandeira afirma categoricamente:

“a. Os terroristas **utilizavam armas obsoletas e sofriam grande carência de munição. Sua instrução de tiro era levada a efeito sem gasto de munição, por economia”.**
(Relatório – fl. 14)

Em conclusão, alusiva ao período de **18 de setembro de 1972 a 08 de outubro**, afirmou o general Bandeira:

“a. Ao término das ações decorrentes entre **18 Set 72 a 08 Out 72, os terroristas tiveram um de seus Destacamentos, Dst “C”, incapacitado para continuar na ação armada. No entanto os Dst “A” e “B” continuaram praticamente completos, tudo indicando que possuam condições para manterem atuante o movimento subversivo na área. Pode-**

se estimar que os subversivos contém na área com cerca de 50 combatentes”
(Relatório – fl. 22).

E, mais adiante, arrematando:

“É indispensável eliminar, desde já, o movimento terrorista na área, pois seus combatentes – **cerca de 50** – com a experiência que possuem e sendo dotados de armamento mais sofisticado constituirão sério problema para a Segurança Nacional.”
(Relatório – fl. 25)

Está cristalino que as forças de repressão do Estado Ditatorial militar, **diante de acanhado grupo de opositores políticos, adotou postura de implacável eliminação dessas pessoas.**

Afirmando que as ações “foram realizadas na base de **vasculhamento e emboscada**”, com efetivo pequeno – **de 6 a 16 homens** – “**com ampla iniciativa, bastante descentralizados e com mínima interferência do comando da brigada**”, o Relatório releva “as ações mais importantes realizadas pelas peças de manobra”(fl. 28), no que se convencionou chamar de: “Operação Papagaio”.

“1) Da FT 2º BIS - Ação de patrulhamento, **em 28 Set 72**, executada por 1 GC na R do ALVO teve como resultado **a morte da terrorista HELENIRA REZENDE DE SOUZA “FÁTIMA”** (Dst. “A” – Grupo METADE).

2) Da FT 6º BC – Ação de patrulhamento, **em 30 Set 72**, executada na R dos CRENTES, por 1 GC, teve como resultado **a morte dos seguintes terroristas: JOÃO CARLOS HAAS SOBRINHO “JUCA”** (membro da comissão militar); **CIRO FLÁVIO SALAZAR DE OLIVIERA “FLAVIO”** (Dst “B” – Grupo Castanhal do Alexandre); **JOSÉ MANOEL NUCHIS “GIL”** (China Com) (Dst “B” – Grupo Castanhal do Alexandre).

3) Do 10º BC – **Ação de emboscada, por uma esquadra (1 Cb e 5 Sd), em 26 Set 72**, numa grota distante cerca de 3 km da casa do velho MANOEL. Resultou **na morte** do terrorista **CAZUZA** (não identificado) (Dst “C” – grupo 900). Ação de patrulhamento, **29 Set 72**, executada por 2 GC, na R de PAU PRETO, teve como resultado **a morte dos seguintes terroristas: JOSÉ TOLEDO DE OLIVIERA “VICTOR** (Sub Cmt Dst “C”); **Antonio Carlos monteiro Teixeira “ANTÔNIO”** (Dst “C” – Cmt Grupo 500) **ZÉ FRANCISCO ou PRETO VELHO** (Dst “C” – Grupo 500).” (Relatório – fl. 28).

Fique registrado que **“CAZUZA” é MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS e que “ZÉ FRANCISCO” é JOSÉ FRANCISCO CHAVES.**

De resultados não confirmados, assenta o Relatório:

“1) Na operação de informações realizada entre **14/15 Set**, na R GAMELEIRA, onde nossos Elm foram emboscados, consta terem sido mortos dois terroristas, sendo um AMAURY DE AZEVEDO SIQUEIRA “ANAURY”, do Dst “B” – Cmt do Grupo GAMELEIRA e outro não identificado.

2) Resultante de ação não identificada foi morto MAURICIO GRABOIS, membro do Bureau político Nacional.

3) Como provável resultado de ação efetuada pelo 10º BC, em **29 Set 72**, foi ferida a terrorista **DINALVA CONCEIÇÃO "DINA"** – Sub Cmt do Grupo 500 – Dst "C".

4) Como provável resultado da ação efetuada pelo 6º BC realizada em **30 Set 72** possivelmente foi ferido o terrorista **RAUL DO Dst "B" – Grupo Castanhal do Alexandre.**" (*Relatório – fl. 29*).

Sobre as operações, vale destacar o seguinte tópico do Relatório:

"O fator preponderante que levou este Comando a montar suas operações **na base de pequenos destacamentos foi a existência de um inimigo precariamente armado (espingardas, revólveres e velhos fuzis ou mosquetões)**, e que, segundo as suas normas de operações deslocavam-se em pequenos grupos de 3 a 4 homens. Tal fato foi sobejamente comprovado pelos destacamentos de informações e através de informantes locais." (*Relatório fl. 33*).

Ainda é dito:

"**As pequenas frações, até valer Pel foram, na realidade, os elementos de execução** das peças de manobra da 3ª Bda Inf. Nelas foi baseada a ocupação da área, **bem como a quase totalidade das ações executadas.** Seu comando variava conforme a importância da missão, **sendo comum, nas mais importantes, termos um capitão e um tenente como auxiliar direto, no comando de um Pelotão**". (*Relatório fl. 35*).

Sobre o comportamento nas operações, acentua-se que:

"A experiência levou a se adotar, conforme a situação, dois tipos de conduta no armamento: **para as missões de patrulha e vasculhamento, onde havia necessidade de tiro instintivo, as armas eram posicionadas em tiro automático; já na emboscada, onde a precisão era fundamental, adotou-se a posição de tiro intermitente.**" (*Relatório fl. 38*).

Disso defluiu, por óbvio, que se cumpria, à risca, **a diretriz de eliminação total, marca do Estado Ditatorial militar na conduta de seus agentes públicos.**

Eis outro sintomático trecho do Relatório do general Bandeira.

"A tropa de reação deve ser mantida permanentemente em estado de alerta. **A possibilidade de se poder reagir rápida e violentamente contribui para a segurança,** já que exerce **um poderoso efeito de dissuasão sobre as forças da guerrilha. Deve ser incutido na mente dos soldados** que um ataque de guerrilheiros é uma ocasião ímpar para estabelecer o contato com **esse inimigo fugidio, e conseqüentemente para destruí-lo.**" (*Relatório fl. 41*).

Detalhado, diz o Relatório:

15) O FAL é uma arma excepcional para esse tipo de operação; nas emboscadas deve ser graduado para tiro intermitente, por proporcionar melhor precisão **e nas patrulhas para tiro automático** a fim de aumentar o poder de fogo ao revidar a uma emboscada, quando não é possível precisão de tiro, **mas é necessário silenciar o inimigo pela massa de fogo.**" (Relatório fl. 43).

Nas conclusões finais, o general Bandeira enfatiza que:

"A manobra, **como exercício de adestramento** da tropa, alcançou plenamente seu objetivo". (Relatório fl. 48).

Portanto, **para o Estado Ditatorial militar a diretriz de implacável eliminação de seus poucos opositores, na região do Araguaia – não mais de 60 pessoas – significou mero “exercício de adestramento”.**

Vidas humanas são ceifadas como mero “exercício de adestramento” de tropas militares.

Eis quadro dantesco, expressão ignominiosa do Estado Ditatorial militar.

E prosseguiu o general Antônio Bandeira:

“Quanto ao combate ao foco guerrilheiro em implantação, não se poderia esperar melhores resultados em tão curto prazo. As perdas infligidas aos terroristas foram pesadas para seus efetivos e maiores ainda se considerarmos o valor qualitativo, dentro da organização, dessas perdas. Mas infelizmente, não podemos dizer que o foco terrorista foi extirpado. Ele foi profundamente abalado, mas tem condições, ainda, de restabelecer-se e expandir-se, desde que não mais prossiga a repressão...Ao término das manobras, sentíamos, por informações e suas reações, que o inimigo achava-se já sem condições de luta, mesmo nos Dst “A” e “B”, que poucas perdas tiveram. Mas tivemos que suspender as operações, por imposição de prazo para o término da manobra, deixando-se de aproveitar o êxito alcançado.” (Relatório fl. 49).

No Relatório de Apoio Logístico às operações, elaborado em novembro de 1972 pelo coronel Álvaro Esteves Caldas, registrou-se **o número total de 2.453 (dois mil quatrocentos e cinqüenta e três militares)**, presentes na área, por todo o ano de 1972, sendo que a 3ª Brigada de Infantaria deslocou **1957 (hum mil novecentos e cinqüenta e sete) militares** às operações contra **não mais do que 60 (sessenta) guerrilheiros armados com equipamento obsoleto, como aqui já foi consignado** (Relatório do coronel Álvaro Esteves Caldas – fl. 3/4).

Por sua vez, o Relatório de Apoio Aéreo, produzido também em novembro de 1972 pelo tenente-coronel Flarys Guedes Henriques de Araújo, após ratificar que o Comando Militar do Planalto coordenou tais operações, expressamente admitiu, **tudo em documentação secreta, que:**

“As missões pretendidas pelo CMP aqui mencionadas no item 1 foram executadas no decorrer das operações; há a acrescentar àquele repertório o bombardeio de três áreas com bombas napalm e de emprego geral”. (fl 02, desse Relatório).

Por derradeiro, o general de divisão Olavo Vianna Moog, comandante do Comando Militar do Planalto, **ratifica o aval do Estado Maior do Exército a tudo o que se executava, também em Relatório, que produziu em novembro de 1972:**

“O Cmdo do CMP, em coordenação com o CMA, decidiu realizar manobra do Grupamento A/72 nessa região e sugeriu ao EME a ampliação da Manobra, com a participação de Unidades do IV Exército, do CMA, de Brigada de Paraquedistas e elementos de apoio aéreo e naval”. (Relatório da Manobra Araguaia/72 do general Olavo Viana Moog – fl 2).